



PROCESSO	Plano de Ação 2019 _ Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolo SICCAU nº 833153/2019
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Minuta de Edital e encaminhamentos

DELIBERAÇÃO Nº 103/2019 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando que o Programa será iniciado no ano de 2019 por meio de edital de chamamento;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e ao Departamento Jurídico para revisão e publicação

DELIBERA:

- 1- Reiterar o pedido da criação de Identidade Visual para o Projeto à equipe de Comunicação do CAU/SP até o dia 07/05/2019, considerando que a mesma será submetida à CEF CAU/SP em 09/05 para ser apresentada no Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional;
- 2- Reiterar à equipe de Comunicação do CAU/SP, o pedido de criação de Certificado para entrega aos trabalhos selecionados, até 06/2019;
- 3- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e publicação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flavio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, Marise Céspedes Tavolaro, Miguel Antônio Buzzar, Ana Lúcia Cerávolo.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Marise Céspedes Tavolaro
Suplente

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Ana Lúcia Cerávolo
Suplente

2 pág.
Miguel Antônio Buzzar
Cerávolo